

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7/2020

AUTOR: COMISSÃO EXECUTIVA

EMENTA: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

PROTOCOLO Nº 3368/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2020

Altera o Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 1º Altera o *caput* do art. 13 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A partir do dia 1º de agosto do segundo ano de cada legislatura, o Presidente da Assembleia Legislativa, após ouvir o Colégio de Líderes, designará, com antecedência mínima de cinco dias, o dia e a hora para que se proceda, sob coordenação da Comissão Executiva, à eleição da Mesa Diretora para as 3ª e 4ª sessões legislativas da mesma legislatura.

Art. 2º Altera o *caput* do art. 36 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A designação dos membros das comissões permanentes será feita na forma do inciso V do art. 20 deste Regimento Interno no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da eleição da Mesa, tanto para o primeiro quanto para o segundo biênio de cada Legislatura, e prevalecerá pelo prazo de dois anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Presidente ADEMAR LUIZ TRAIANO

Deputado Estadual**1º Secretário LUIZ CLAUDIO ROMANELLI****Deputado Estadual****2º Secretário GILSON DE SOUZA****Deputado Estadual****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar o *caput* do art. 13 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná – Alep.

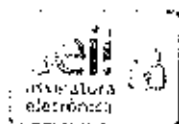
O dispositivo que se pretende alterar estabelece a data, no segundo ano de cada legislatura, a partir da qual o Presidente da Assembleia pode designar o dia e a hora para que se proceda à eleição da Mesa Diretora para as 3ª e 4ª sessões legislativas da mesma legislatura. Atualmente é a partir do dia 10 de outubro do segundo ano de cada legislatura.

A alteração proposta visa estabelecer uma nova data, no segundo ano de cada legislatura, para que o Presidente da Assembleia Legislativa designe o dia e a hora da eleição da Mesa, qual seja, 1º de agosto.

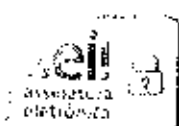
Esta eleição, que ocorre no meio do mandato parlamentar, acontece em ano de eleições municipais. A data atualmente definida no Regimento Interno – 10 de outubro – acaba gerando alguns problemas para os parlamentares, já que coincide com o período eleitoral em âmbito municipal.

Além disso, há que se observar que em 1º de agosto (nova data proposta) ocorre a volta do recesso parlamentar, conforme prevê o art. 2º do Anexo Único da Resolução nº 11, de 2016. Desta forma, não restam dúvidas quanto à possibilidade de se iniciar o planejamento da eleição da Mesa Diretora assim que os Deputados retornarem do recesso regimental.

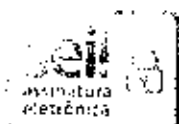
Com o adiantamento da data conforme acima exposto, também se faz necessário prever que as Comissões sejam organizadas logo após a eleição da Mesa, o que evita que se inicie a 3ª Sessão Legislativa sem tal definição.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 15/07/2020, às 11:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado digitalmente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual - 2º Secretário**, em 15/07/2020, às 12:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
Nº de Série do Certificado: 293882708013823330768618444497739007788



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Romanelli, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 15/07/2020, às 13:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador: **0177695** e o código CRC **82246869**.

09240-56.2020

0177695v5





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 2004/2020 - 0178650 - DAP/CAM

Em 15 de julho de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de resolução** em anexo, protocolado sob nº **3368** na sessão deliberativa remota de 15 de julho de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 15/07/2020, às 13:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.




A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0178650** e o código CRC **BFF49D62**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ


Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 3368/2020 - DAP, em 15/7/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Resolução nº 7/2020.

Curitiba, 15 de julho de 2020.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____
- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____
- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____
- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.

2- Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário, conforme art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Curitiba, 15 de julho de 2020.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo